



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 295, de 3 de novembro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 2/2020)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela Portaria Inmetro nº 176/2021;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012 e nº 520/2014; e,

Considerando os elementos constantes dos processos Inmetro nº 0052600.001567/2022-51 e nº 0052600.001565/2022-62 do sistema Orquestra nº 2180951 e nº 2180776, resolve:

Art. 1º Alterar o item 1 REQUERENTE, da Portaria Inmetro/Dimel nº 2, de 9 de janeiro de 2020, que aprova o modelo JOBI-M, de Medidor Eletrônico de Energia Elétrica, classe de exatidão B, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1 REQUERENTE

Nome: Gridspertise Latam S.A.

Endereço: Av. das Nações Unidas, 14401 - Conj. 202 Bloco Torre B1- Cond. Parque da Cidade - Vila Gertrudes - São Paulo - SP

CEP 04.794-000

CNPJ: 30.156.611/0001-94 (NR)

Art. 2º Alterar o item 2 FABRICANTE da Portaria Inmetro/Dimel nº 2, de 9 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

2 FABRICANTES

2.1 Nome: Flextronics International Tecnologia Ltda.

Endereço: Av. Liberdade, 6315, Iporanga - Sorocaba - SP

CEP: 18.087-170

CNPJ: 74.404.229/0005-51

2.2 Nome: Ducati Energia do Brasil LTDA

Endereço: Rua Avelino Soares Rodrigues, 937, Galpão 1, Jardim Portão Vermelho - Vargem Grande Paulista

- SP

CEP: 06730-000

CNPJ: 19.528.276/0001-75

2.3 Nome: Sagemcom Brasil Comunicações Ltda

Endereço: Rua Matrinxã, nº 687, Edifício 2 - Distrito Industrial - Manaus - AM

CEP: 69075-150

CNPJ: 09.039.988/0001-77

2.4 Nome: Nansen Instrumentos de Precisão Ltda

Endereço: Avenida Abiurana, nº 1655, Distrito Industrial I - Manaus - AM

CEP: 69075-010

CNPJ: 17.155.276/0005-75

(NR).

Art. 3º Incluir, no item 7 ANEXOS, da Portaria Inmetro/Dimel nº 2, de 9 de janeiro de 2020, o seguinte desenho, anexo à presente portaria:

Anexo 1 - Placa de Identificação do modelo JOBI-M, para Energia Ativa e Reativa (3).

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 2, de 9 de janeiro de 2020, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 03/11/2022, ÀS 15:38, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

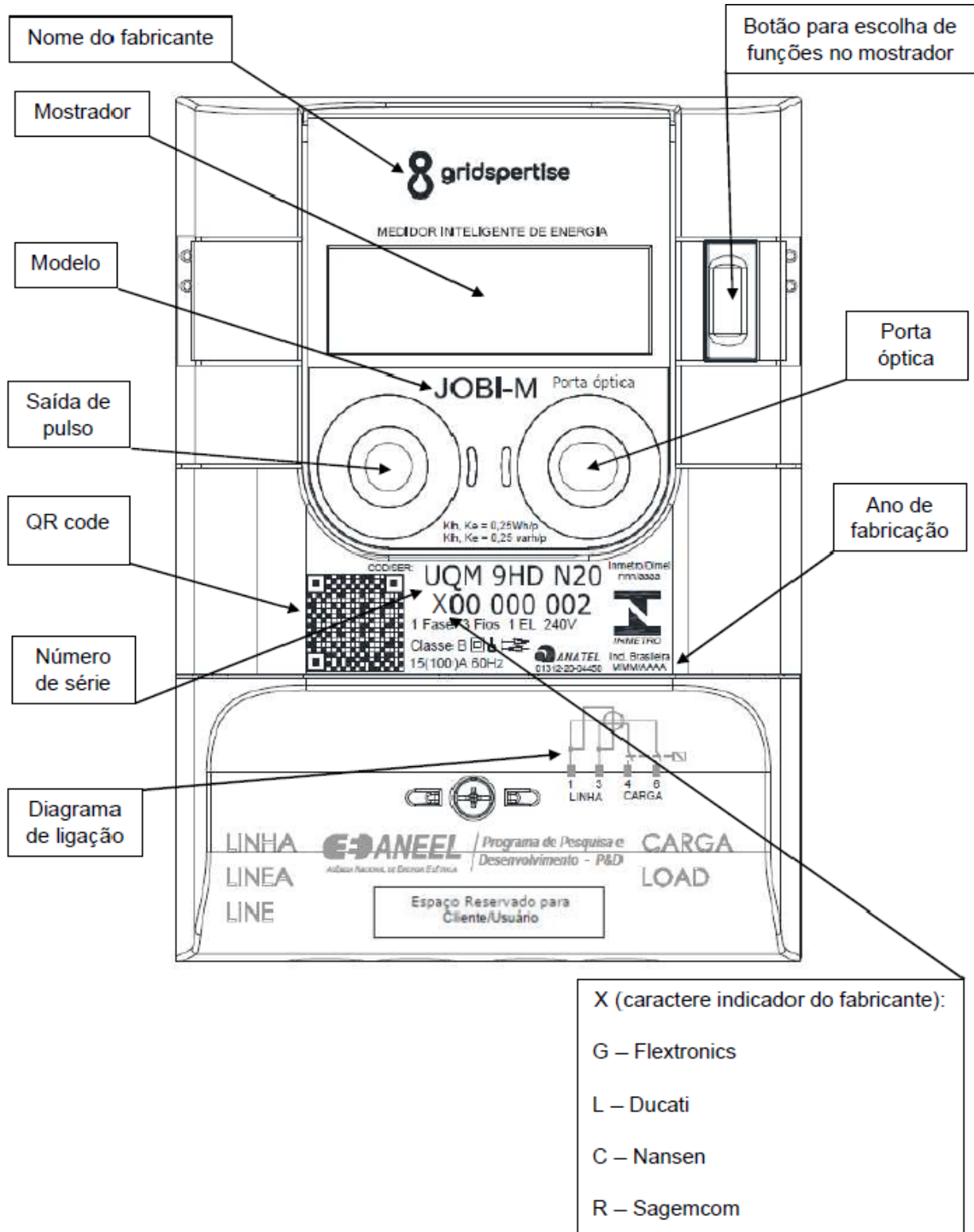
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1362642** e o código CRC **C554ACA5**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 295, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2020



REQUERENTE: GRIDSPERTISE LATAM S.A.

Placa de Identificação do modelo JOBIM-M, para Energia Ativa e Reativa (3)

ANEXO 1

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001